



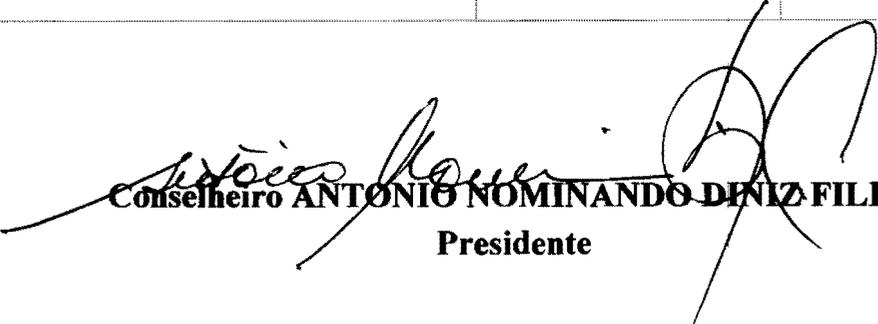
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 061, de 18 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Procs. TC nºs 03871/09 e 04652/09,

RESOLVE conceder, nos termos da Lei nº 8.205/07, c/c a Resolução TC nº 05/2007, Gratificação de Atividades Especiais aos Policiais Militares, abaixo relacionados, que passaram a integrar a Assessoria de Segurança deste Tribunal.

Nome	Cargo	Valor (R\$)
Rochester Guimarães do Vale	Major	800,00
Gilson Pereira Ferreira	3º Sargento	300,43
Laércio da Silva Pequeno	2º Sargento	300,43
Marcella Borges Varandas	Soldado	200,29
Antônio Eduardo Costa Diniz	Soldado	200,29


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

Presidente

Publicado D. O. E.

em 201 15 109

MP8295